

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

	PRAZO	TAREFA A REALIZAR	RESPONSÁVEL	PROJETO	SITUAÇÃO
1	31/12/2010	Planos Estratégicos que servirão de base para os Planos de Campanha dos Comandos Conjuntos, para cada HE.	MD (EMCFA)	Planos de Campanha para cada HE.	- Dos 14 Planos Estratégicos, 09 estão concluídos. - 06 Planos Operacionais estão concluídos e 01 encontra-se em andamento. - 03 Planos Táticos estão concluídos e 01 encontra-se em andamento.
2	30/6/2009	Planos de Equipamento e Articulação das Forças Armadas (2009-2030).	MD e Forças Armadas (EMCFA)	Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED)	- Minuta da Exposição de Motivos Interministerial (EMI) está pronta para assinatura do Sr. Ministro. Encontra-se, no momento, aguardando as seguintes alterações no Projeto de Decreto aprovando o PAED: 1. Todos os processos envolvidos no PAED de Curto, Médio e Longo prazos sofrerão acréscimo de 2 anos em seus prazos de prontificação. 2. Sendo verificadas propostas de alteração de quantitativo de Pessoal Civil junto às Forças.
3	30/9/2009	Proposta de Projeto de Lei de Equipamento e Articulação da Defesa Nacional a ser submetida ao Presidente da República.	CC e MD (EMCFA)	Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED)	- Em face do exposto no item anterior, será aguardada a definição do Sr. Ministro da Defesa.

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

4	31/3/2009	Atualização da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa Nacional e instrumentos normativos decorrentes.	MD e MCT (SEPROD com apoio da SEORI)	Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.	<p>- Em 12.01.2011, a Casa Civil restituiu a EMI nº 00326/MD/MCT, de 29.07.2010 para reapresentação da proposta em conjunto com o novo titular do Ministério da Ciência e Tecnologia.</p> <p>- Em 04.02.2011, a EMI 00042/MD, foi enviada, via SIDOF, ao Ministério da Ciência e Tecnologia.</p>
5	31/3/2009	Atualização da Política Nacional da Indústria de Defesa.	MD, MF, MDIC, MPOG, MCT e SAE (SEPROD com apoio da SEORI)	Política da Indústria de Defesa.	<p>- No atual estágio, as definições da Política da Indústria de Defesa aguardam a aprovação da terminologia referente aos Produtos de Defesa.</p> <p>- SEORI se articulará com a SEPROD para verificar se o modelo da Política, atualmente previsto, poderá ser revisado (Ex. Política de Aviação Civil) para compreender abordagem contextual do que se pretende alcançar, visando publicação anterior ao PL PRODE.</p>
6	31/3/2009	Proposta de estabelecimento de parcerias estratégicas com países que possam contribuir para o desenvolvimento de tecnologia de ponta de interesse para a defesa.	MD, MRE e SAE EMCFA SEPROD	EMCFA	<p>1. <u>Propostas em negociação no Ministério da Defesa:</u></p> <p>Benim, Canadá, Emirados Árabes Unidos, Ghana, Holanda e Rússia</p> <p>2. <u>Acordos já firmados e que aguardam os trâmites finais para aprovação:</u></p> <p>África Do Sul, Alemanha, Angola, Bolívia, Cabo Verde, Chile, China, Colômbia, El</p>

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

					<p>Salvador, Equador, Espanha, EUA, França, Guina, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Honduras, Itália, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Paraguai, Peru, Polônia, Reino Unido, República Dominicana, República Tcheca, São Tomé E Príncipe, Senegal, Sérvia, Suriname, Timor Leste, Ucrânia e Uruguai</p> <p>3. <u>Acordos em vigor:</u></p> <p>Argentina, Chile, Coréia, Guatemala, Índia, Portugal, Suécia e Turquia</p>
7	31/3/2009	Proposta de estabelecimento de ato legal que garanta a alocação, de forma continuada, de recursos financeiros específicos, para viabilizar o desenvolvimento integrado e a conclusão de projetos relacionados à defesa nacional.	CC, MD, MF, MPOG e SAE (SEORI)	PEC de Recursos Financeiros	<p>- Discussão do "Projeto de Lei de Programação Plurianual Mandatória de Defesa".</p> <p>- A SEORI retomará a discussão do assunto visando fixar diretrizes para elaboração de instrumento legal que assegure os recursos necessários às atividades das Forças Armadas em volume e regularidade.</p>
8	30/6/2009	Proposta de dispositivos necessários a viabilizar investimentos nas Forças Armadas a	CC, MD, MF e MPOG (SEORI)	Fundo Imobiliário	- Proposta consiste em dotar o Ministério da Defesa de instrumento para viabilizar investimentos, a abranger o uso, a exploração econômica e a alienação de imóveis administrados pelos Comandos das Forças Armadas e pela administração central do

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

		partir de receitas eventualmente geradas pelos bens imóveis da União, administrados pelas Forças.			<p>Ministério da Defesa.</p> <p>- Duas linhas de abordagem inicial:</p> <p>1. Alterar a Lei nº 7.448, de 22.12.1985 (Fundo do Ministério da Defesa), adaptando-a ao escopo da END. Pode ser colocada em prática sem dificuldade.</p> <p>2. Propor Projeto de Lei específico que institua o "Novo Fundo". Poderá encontrar resistências para implementação da medida.</p>
9	30/6/2009	Proposta de uma legislação específica que possibilite a aplicação, nas Forças Armadas, dos recursos provenientes do recolhimento de taxas e serviços.	CC, MD MF e MPOG (SEORI)	Recursos Provenientes de Taxas e Serviços	<p>- Proposta considerada no contexto dos itens 7 e 8, tendo em vista as seguintes razões:</p> <p>a) existe legislação específica que destina aos Comandos Militares os recursos provenientes de taxas, tarifas e contribuições geradas no âmbito de cada Comando. São as receitas próprias e vinculadas, tais como as tarifas aeroportuárias, tarifas de faróis, taxas de fiscalização de produtos controlados, taxa militar, contribuições para ensino profissional, contribuições para os fundos de saúde, aluguéis, etc.</p> <p>b) problema que envolve tais receitas refere-se ao contingenciamento com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC no 101/2000), o que impede sua aplicação conforme a legislação original e agrega essa arrecadação</p>

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

					<p>ao superávit primário do orçamento.</p> <p>c) se houver mecanismo que impeça o contingenciamento apenas para as receitas próprias e vinculadas, a situação poderá ser pior para os Comandos Militares, pois, dado o contingenciamento global, as unidades deverão executar integralmente as despesas correspondentes (fundos de saúde, ensino profissional, construção de aeroportos, controle do espaço aéreo, sinalização náutica) e aplicar maior contingenciamento em outras despesas financiadas com recursos não vinculados (alimentação, munições combustíveis, manutenção básica, reaparelhamento, etc.)</p>
10	30/6/2009	Projeto de Lei com a nova Estrutura Militar de Defesa contemplando a estruturação de núcleos de Estados-Maiores Conjuntos vinculados ao MD.	CC e MD (SEORI)	Reestruturação do MD	<p>- Projeto de Lei convertido em Projeto de Decreto.</p> <p>- Em 25.08.2010, foi publicado o Decreto N° 7.276.</p> <p>- Cabe ao EMCFA apresentar proposta para criação de núcleos de Estados-Maiores Conjuntos, conforme determina a medida de implementação de Adestramento das Ações Estratégicas da END (página 61) e art. 5° do Decreto N° 7.276, de 25 de agosto de 2010.</p>
11	30/6/2009	Projeto de Lei com a Apresentação de estudo de viabilidade para a	CC, MD, MPOG, SAE, MEC	Serviço Civil	Constatou-se a existência de PEC, no Congresso Nacional, abordando o mesmo

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

		criação e regulamentação de um Serviço Civil, em todo o território nacional, a ser prestado por cidadãos que não forem designados para a realização do Serviço Militar.	e SAÚDE EMCFA		assunto. Estudo realizado sugeriu a implantação de forma progressiva, por fases, iniciando-se por meio de um projeto-piloto. Propôs a constituição de um Comitê Gestor, atribuindo a um ministério o encargo de coordenador do Serviço Civil. (implementação complexa e com significativo dispêndio de verba orçamentária) Verifica-se a necessidade de definição preliminar da Presidência da República sobre o caráter obrigatório ou voluntário do serviço. Estudo encaminhado à Chefia de Gabinete do Ministro da Defesa, como anexo à Nota Informativa, de 5 outubro de 2009.
12	30/6/2009	Projeto de Lei propondo a criação de quadro específico de Especialistas de Defesa, para a inclusão no Plano Único de Carreira dos servidores da área de defesa, em complementação às carreiras existentes na administração civil	CC, MD e MPOG (SEPESD com apoio da SEORI)	Carreira de Defesa Nacional (Analista de Defesa)	- EMI nº 00141/MD/MP, de 22.03.2010, de 22.03.2010, encaminhando Projeto de Lei ao Ministério do Planejamento. - A EMI foi analisada pelas áreas técnicas do Ministério do Planejamento (MP 03000.001426/2010-59) que, após vários contatos com representantes do Ministério da Defesa, tendo sido aprovada quanto ao mérito. - A EM encontra-se na Secretaria de Recursos Humanos do MP. Aguarda-se, momento oportuno para que o MP remeta o Projeto de Lei em comento à Casa Civil da Presidência da

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

		e militar.			República, de modo a viabilizar o seu encaminhamento ao Congresso Nacional, para análise e aprovação.
13	30/6/2009	Plano de Transferência da ESG para Brasília e proposta de medidas complementares necessárias.	MD (ESG com apoio da SEORI)	Implantação do "CAMPUS" Brasília e criação do "INSTITUTO PANDIÁ CALÓGERAS" da Escola Superior de Guerra (ESG).	- EMI n° 00327/MD/MP, de 29.07.2010, encaminhou ao Ministério do Planejamento projeto de lei que altera a lei de criação da ESG; o PL encontra-se na Secretaria de Gestão.
14	31/3/2009	Projeto de Lei alterando a Lei de Criação da ESG, viabilizando a criação de cargos DAS.	CC, MD e MPOG (ESG com apoio da SEORI)		- Em 17.11.2010, foi encaminhado Projeto de Decreto da Estrutura Regimental à CONJUR/MD. - Em 10.12.2010 A CONJUR, no PARECER N° 890/2010/CONJUR/MD, manifestou-se contra o prosseguimento do projeto de decreto enquanto a lei de criação da ESG não for alterada. - Em 21.02.2011, foi remetido ao MPOG o Ofício n° 1791/SEORI-MD, que encaminha uma nova versão de PL, ajustado conforme entendimentos estabelecidos entre a SEGES e a SEORI, para nova análise do MPOG. - (DEORG informará EM, quanto à alteração da Estrutura Regimental do MD, mencionando o exercício de comando da ESG em BSB) - A Direção da ESG será transferida para Brasília no próximo mês de julho.

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

15	30/6/2009	Proposta de Política de Ensino para as Forças Armadas, em particular no nível de Altos Estudos.	MD e MEC	Política de Ensino de Defesa	- Em 25.08.2010, foi publicado Decreto nº 7.274, que aprovou a Política de Ensino de Defesa.
16	31/3/2009	Proposta de Modificação da Lei do Sistema Nacional de Mobilização.	CC, MD e SAE EMCFA	Lei do Sistema Nacional de Mobilização	<p>1. Marcos legais atuais do SINAMOB:</p> <p>1.1. Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o SINAMOB;</p> <p>1.2. Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta a referida Lei;</p> <p>1.3. Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional; e</p> <p>1.4. Resolução nº 1, de 29 de julho de 2010, que aprova o Regimento Interno do Comitê do SINAMOB.</p> <p>2. Necessidades atuais: habilitação de recursos humanos; criação do Sistema de Gerenciamento de Informações Estratégicas de Mobilização Nacional e a atualização da Doutrina de Mobilização. (relembra-se que a criação de um Sistema de Gerenciamento de Informações Estratégicas apresenta um custo financeiro elevado e exige um significativo tempo para a coleta de dados e a sua operacionalização)</p>

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

					<p>- A solução encontrada para sanar as dificuldades em relação a recursos humanos foi iniciar a confecção dos primeiros Planos Setoriais de Mobilização Nacional nos Ministérios do SINAMOB, previstos no inciso IV, art. 23, do Decreto nº 6.592/2008, com o apoio do MD. Estão previstos para 2011, três seminários em órgãos integrantes do Sistema (Ministério da Fazenda, GSI e SECOM-PR).</p> <p>- Na 7ª Reunião da Secretaria Executiva do Comitê (02MAR2011), foram debatidos os temas supracitados e solicitada a ativação de núcleos, assim como a indicação de ações orçamentárias do Programa de Mobilização para a Defesa Nacional, conforme o contido no art. 9º da Lei nº 11.631/2007.</p>
17	30/6/2009	Projeto de Lei propondo nova estrutura do MD, com a criação de órgão encarregado do processo de aquisição de produto de defesa, devidamente integrado ao processo de catalogação de material.	CC, MD e MPOG (SEPROD com apoio da SEORI)	Alteração da Lei Complementar nº 97/99	<p>- Em 25.08.2010 foram publicados:</p> <p>a) Lei Complementar nº 136, que altera a Lei Complementar nº 97/99 (criou o EMCFA).</p> <p>b) MP 499 (convertida na Lei nº 12.375, de 30.12.2010), alterou a Lei nº 10.683/03, criando mais duas secretarias no MD (SEPROD e SEPESD).</p> <p>- Em 23.11.2010, foi publicado o Decreto nº 7.364, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Defesa, na qual está incluída o Departamento de Catalogação - DECAT na SEPROD.</p>

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

					- Sua completa efetivação depende da aprovação do projeto de lei de criação de novos cargos do MD.
18	31/3/2009	Proposta de criação de estrutura, subordinada ao MD, encarregada da coordenação dos processos de certificação, de metrologia, de normalização e de fomento industrial.	MD, MDIC e MPOG (SEPROD com apoio da SEORI)	Indústria de Defesa	<p>- O artigo 27 do Decreto N° 7.364, de 23 de novembro de 2010 atribui ao Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial, da Secretaria de Produtos de Defesa, a competência de "coordenar e acompanhar as atividades de certificação, de metrologia e de normatização ... de interesse da defesa".</p> <p>- Na estrutura do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial foi criada a Divisão de Tecnologia Industrial Básica, com a finalidade de coordenar os trabalhos de criação da estrutura prevista nesta tarefa.</p> <p>- Sua completa efetivação depende da aprovação do projeto de lei de criação de novos cargos do MD (necessidade de três servidores de nível superior com experiência em C&T e um Sargento).</p> <p>- Está em revisão a Portaria Normativa n° 777/MD, de 31 de maio de 2077, que "institui</p>

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

					<p>a comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normatização e Fomento Industrial das Forças Armadas”, visando adequá-la à nova estrutura do Ministério da Defesa. Está agendada uma reunião com os Estados-Maiores das Forças para 27 de junho de 2011 para tratar do assunto.</p>
19	31/3/2009	<p>Proposta de modificações na Lei nº 8.666 e legislação complementar, possibilitando regime jurídico e econômico especial para compras de produtos de defesa junto às empresas nacionais.</p>	<p>CC, MD, MDIC, MT, MPOG e SAE</p> <p>(SEPROD com apoio da SEORI)</p>	<p>Compras de produtos de defesa</p>	<p>- A proposta de alteração da Lei 8.666/93 foi descartada pelas seguintes razões:</p> <p>a) a Lei 8.666/93 dispõe de diversas regras de contratação direta por dispensa de licitação para hipóteses que atendem determinadas necessidades das FA, em especial quando houver a possibilidade de comprometimento da segurança nacional (art. 24, IX, regulamentado pelo Dec. 2.295, de 04.08.97;</p> <p>b) em conjunto com o MF e o MP, está em estudo proposta de projeto de lei para produtos de defesa, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, compreendendo três eixos: 1) base conceitual; 2) regras específicas de compras e contratações; e 3) tratamento tributário diferenciado.</p> <p>- Foi elaborado pelo MD e está sob exame do MF o Projeto de Lei que estabelece normas especiais para as compras, contratações ou desenvolvimento de produtos e de sistemas de</p>

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

					Defesa.
20	31/3/2009	Proposta de modificações na legislação referente à tributação incidente sobre a indústria nacional de defesa, por meio da criação de regime jurídico especial que viabilize incentivos e desoneração tributária à iniciativa privada na fabricação de produto de defesa prioritário para as Forças Armadas.	CC, MD, MDIC, MT, MPOG e SAE (SEPROD com apoio da SEORI)	Tributação incidente sobre a indústria nacional de defesa	- Proposta decorrente do item 19, estabelecendo-se o "marco legal" para o setor de defesa, compreendendo três eixos: 1) base conceitual; 2) regras específicas de compras e contratações; e 3) tratamento tributário diferenciado. - Foi elaborado pelo MD e está sob exame do MF o Projeto de Lei que estabelece normas especiais para as compras, contratações ou desenvolvimento de produtos e de sistemas de Defesa.
21	31/3/2009	Proposta de modificações na legislação referente à viabilização, por parte do Ministério da Fazenda, de	CC, MD, MF, MT, MDIC e SAE (SEPROD	Viabilização de procedimentos de garantias para contratos de exportação de produto de	- Proposta decorrente dos itens 19 e 20, estabelecendo-se o "marco legal" para o setor de defesa, compreendendo três eixos: 1) base conceitual; 2) regras específicas de compras e contratações; e 3) tratamento tributário

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
SITUAÇÃO DAS TAREFAS PREVISTAS NA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

		procedimentos de garantias para contratos de exportação de produto de defesa de grande vulto.	com apoio da SEORI)	defesa de grande vulto.	diferenciado. - Foi elaborado pelo MD e está sob exame do MF o Projeto de Lei que estabelece normas especiais para as compras, contratações ou desenvolvimento de produtos e de sistemas de Defesa.
22	30/6/2009	Propostas de alterações na LCP 97, na LCP 117 e na Lei n° 9.299, para adequá-las à Estratégia Nacional de Defesa.	CC e MD (SEORI)	Alteração da Lei Complementar n° 97/99	- Em 25.08.2010: a) Lei Complementar n° 136, que altera a Lei Complementar n° 97/99. b) Lei n° 12.375, de 30.12.2010, que altera a Lei n° 10.683/03. c) Decreto n° 7.276, que aprova a Estrutura Militar de Defesa. - Em 23.11.2010, foi assinado Decreto n° 7.364, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Defesa.